



Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 671

Página de

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	1
DECRETOS	2



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP 16800-000 – Fone/Fax: (18) 3701-9000

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019 **CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP),
CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 001/2019, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua Profª Dalva Colaferro nº 1375, Centro, nos dias 21 a 29 de janeiro, das 8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados.

Cédula de Identidade;
CPF (Regularizado);
Título de Eleitor;
Certificado Militar, quando do sexo masculino;
2 fotos 3x4;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Carteira de Trabalho;
Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
Atestado de Antecedentes Criminais;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Certificado de conclusão correspondente a escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do historio escolar ou diploma correspondente;
Declaração acumulo de cargo.

IV- A retirada de guia para inspeção médica e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CANDIDATOS APROVADOS.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Números de VAGAS :- 03

Nº de INSC.	Nome do Habilitado.	Classificação
23589	Lucia Rosa dos Anjos Teruel	16º
22501	Larissa Yume Miyamaru	17º
23408	Flavia dos Santos Soares	18º

Mirandópolis, 21 de janeiro de 2021.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito Municipal



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3738/2021

Estabelece medidas de readequação administrativa em relação ao quadro de servidores e dá outras providências.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o início do programa de vacinação contra a COVID-19, bem como, as evoluções apresentadas no tratamento da doença, em razão da adoção dos protocolos do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos quadros de funcionários desta municipalidade e dos procedimentos desempenhados nos exercícios das atividades habituais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inteiro teor do artigo 6º do Decreto Municipal nº 3.675 de 1º de junho de 2020 com todas as alterações implicadas ao texto.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 3.704 de 29 de setembro de 2020.

Art. 3º - Os servidores que entenderem não possuir as condições para retornar às suas atividades laborais habituais deverão apresentar atestado médico, junto ao Departamento de Recursos Humanos, seguindo as determinações previstas na Lei Complementar nº 88/2014.


Art. 4º - Os servidores afastados em razão do artigo 6º do decreto 3675/2020 e decreto 3704/2020, ambos revogados nos artigos 1º e 2º deste decreto, deverão retornar às atividades em **25 de janeiro de 2021**.

Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 21 de janeiro de 2021.


EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


JAQUELINE MARTINS BUZO
Diretora de Gestão Administrativa


GISELE CRISTINA MARCONATO PILLA